



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001776, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS <i>Red. Genral Riechi</i> OFICIAL <small>clt. conselheiro</small> E. JURAMENTADO: JESUVINO FIVATO <small>clt. conselheiro</small> AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE: 285 - 87680 PARANACITY - PARANA	 REG. GERAL LIVRO N.º 2 FICHA N.º = 01 = - (UM) -
MATRÍCULA N.º - 1.776 - EM 17 / Outubro / 1979 -	
<p>- I M Ó V E I -</p> <p>Lote nº. -34- (TRINTA E QUATRO) - com a área de 6,00- (SEIS) - alqueires paulistas, ou sejam 145.200-m², ou ainda 14,52-ha - Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, situado neste Distrito, Município e Estado de Paracacity - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: -PRINCIPALMENTE:- num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Fundo, segue confrontando com o lote nº.33, no rumo ESTE - 1177 metros, até um marco colocado a beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Cruzeiro do Sul; daí, mede-se pela dita estrada, rumo a Cruzeiro do Sul - 245-metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.35, no rumo OESTE - 1.385-metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Fundo e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida.-</p> <p>Reg. Anterior.- Transcrição nº. -3.197-fls.179-Livro nº. -3/C em 17.07.1974 deste Ofício Imobiliário.-</p> <p>-PROPRIETÁRIO- DR. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO-(CPF. nº. -000.225.789/00-CI.RG. nº. -269-D-CREA/79-R.PR)-nascido no Rio de Janeiro, aos 26 de Julho de 1.920, Filho de João de Oliveira Franco e Ida de Faro Franco, brasileiro, casado, eng. Civil, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná.- Eu <i>Jamil Riechi</i> Oficial Vitalício, que a subscreevi.-</p> <p>OFICIAL - CIC 004.651.789</p>	
<p>R.01/1.776:-</p> <p>Em 17.10.79 - CRPHipotecária-EPI-79/oa.753 - PROPEC - 1º. GRAU - Cr\$ 6.000.000,00 - Vencimento 20/Dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.000.000.000/0676-95)-agência desta cidade de-Estado do Paraná.- DEVEDORES:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp.de s/m.da Dora Vidal de Oliveira / Franco-(CPF.nº.000.885.789/00)-brasileiro, casado, agricultor e eng. civil, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-Estado do Paraná.- JUROS:- 18% ao ano.- CONDIÇÕES:- As da Cédula.- (Registro nº.3.597-fls.406-do Livro nº.03 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Eu <i>Jamil Riechi</i> Oficial, que o subscreevi.-</p> <p>OFICIAL - CIC 004.651.789</p>	
<p>Av.02/1.776:- Em 23.12.80 - Aditivo de RERNA à Cédula de Crédito Rural - EPI-79/00.753-6 - Cr\$ 6.000.000,00 - / Vencimento para 20.12.87.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, Paracacity - Estado do Paraná.- DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Neto-(CPF.nº.000.966.289/87), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.- 1)-Objeto do Presente-Instrumento:- ADI-de re-ra à CRPHipotecária no valor de Cr\$ 6.000.000,00, emitida em 17.10.79, com vencimento para 20.12.87, garantida por Penhor e Hipoteca Cédular e registrada sob.nº.3.597-fls.406-Livro 03 de Registro Auxiliar -e- registrado sob.nº.001 desta Matrícula.-</p>	

REDUÇÃO DO CREDITO:- a Cédula em referência fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00.- As demais condições são as constantes do presente Aditivo.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Eu José Maria de Jesus Promotor Público e Juramentado, que a subscrevi.-

José Maria de Jesus
Promotor Público
e Juramentado
C.R.C. 05329969

R.003/1.776:- Protocolo nº.-11.408.-

Aduirentes:- Viúva-Meira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-100.737-CPF.nº.003.064.529/87 - do/ lar, com 60 anos de idade); Herdeiros-Meiros - 1)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ

-(RG.nº.508.577-34 - do lar)-casada com o Sr.-Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.nº.513.348-Pr - advogado)-portadores do CPF.nº.000.966.289/87; 2)-DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(RG.nº.637.837-Pr - advogado)-casado com dª Eliane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.nº.531.348-Pr - ela do lar)-portadores do CPF.nº.-000.966.289/87; 3)-DR.THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.788.245-Pr - economista)-casado com dª.Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.nº.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53; 4)-Dª.MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(RG.nº.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.-Gilberto Mauricio Caillé de Leão-(RG.nº.-470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.nº.-002.975.009/10; 5)-Dr.HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-897.088-Pr-administrador de empresas)-casado com dª.Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(RG.nº.-2.214.200-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.255.082.109/20; 6)-Dª.DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(RG.nº.-849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.-Alberto Dalcanale Neto-(RG.nº.-736.354-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF.nº.-230.945.409/53; 7)-Srª.SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-849.010-Pr - CPF.nº.003.064.529/87 - estudante, solteira, maior)-todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.-

Transmitente:- Espólio de "JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO"

- Titulo:- Partilha.-

Forma/Titulo:- Formal de Partilha - estraido dos autos sob nº.-12.849-de Inventário, do Juízo de Direito da 8ª.Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr - despachado pelo Exmo.Sr.Dr.Irlan P.Arco Verde-(Juiz de Direito)- em data de 20 de outubro de 1.982.-

-V al o r:- 1.080.000,00-(um milhão e oitenta mil cruzeiros).-

--Condições:- As constantes da partilha.-(HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% do imóvel à viúva-meira no valor de cr\$ 540.000,00 -e- o restante de 50% do imóvel para os herdeiros/meiros no valor de cr\$ 540.000,00 - objeto da matrícula).-

77933377/001-031

PARANACITY

04 DE NOVEMBRO DE 1983

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 04 de Novembro de 1.983.-

-JESUÍTA RIVATO-
-E. Juramentado-

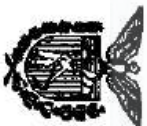
CUSTAS
(Lei n.º 7.567)
08/01/1992
000 V.R.C
CR\$ 20.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Geral de Imóveis

Bel. Jamil Riechi
 OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUÍNO PIVATO
 OIG 004 661 789/87
 OIG 068 349 969 / 48
 Rua Pedro Paulo Venério, 946 - Fone, (0444) 63-1295 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro

Geral

Ficha

N.º -002-

-(DOIS)-

Livro N.º 2

Matricula N.º -1.776- EM 17 / -OUTUBRO- /1979.-

Av.04-1.776:-

P/CANCELAMENTO - Certifico, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio, o Banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, Paranacity-Pr, declarando-se pago da divida de Penhor e Hipoteca Cedular - Registrada sob.n.º.-01 -e- Av.02 - nesta matricula. Autorizo a Baixa desse registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
 OFICIAL - CIC 001651789

Av.05/1.776:-

CERTIFICO, que de acôrdo com o Ofício Circular n.º.-24/85 de 11.07.85, que fica arquivado, faço constar que sôbre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ., foi averbada à Indisponibilidade de bens registrados em nome dos Administradores da Jofran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.38 § único da Lei n.º.-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
 OFICIAL - CIC 001651789

R.006/1.776:-

Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:-

D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CGC/MF.n.º.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná, pessoa Juridica de Direito Privado, com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.n.º.-41200595095 na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná., por sessão de 26.10.84.-

-Transmitente:-

DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO -(descrita e identificada no R.003-desta matricula).- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

-Título:-

Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro n.º.90-N do 11.º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab. Ignes Maria Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

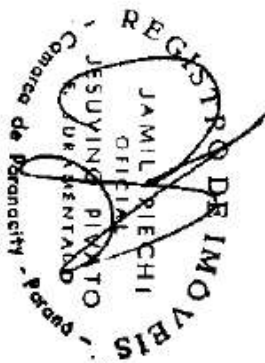
-Forma/Título:-

-Valores:-

Cr\$ 6.856.000-(seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).-

--Condições:-- As constantes da presente Escritura.--(50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula, de propriedade da transmitente).-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

Certificação pelo SREI



O referido é verdade e dou fé.--
Paranacety em 06 de Novembro de 1.985.--

-JESUINO PIVATO-
-E. Juramentado-

R.007/1.776:--

Protocolo nº --15.226.--

-Adquirente:-- JOFRAN - AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.nº.--75.014.068/0001-29)-Passoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Imaculada Conceição nº.--181 - Bairro Capanema - Curitiba-Estado do PR -(devidamente representada).--

Transmitentes

D.V.O.FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC/MF.nº.--78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição nº.--181 - Bairro Capanema - Curitiba-Estado do Paraná-(devidamente representada).- e THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.--788.245-PR)-e s/m.da.-Régina Seli de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.--951.260-PR)-portadores do CPF.nº.--313.132.219/53,ele administrador de... empresas,ela do lar,residentes e domiciliados à Rua Leônico Correa nº.--68 - Curitiba-Estado do Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.--897.088-PR)-e s/m.da.-Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.--2.214.200 PR)-portadores do CPF.nº.--255.082.109/20,administradores de empresas,residentes e domiciliados à Estrada do Volteio nº.--1.353 - Curitiba-Estado do Paraná -e MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(Cl.RG.nº.--741.308-PR-CPF.nº.--514.138.259/15)-e s/m.Sr.-Gilberto Mauricio Caillat de Leao-(Cl.RG.nº.--470.373-PR-CPF.nº.--002.975.009/10)-e ele do comercio e industrial,respectivamente,residentes e domiciliados à Rua Bruno Filgueira,nº.--557 - Curitiba Estado do Paraná,todos brasileiros,casados,capazes.--

-T í t u l o-

Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.--

Forma/Título-

Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.--E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio de ... freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-V a l o r:--

Cz\$ 7.170,13-(sete mil, cento e setenta cruzados e treze centavos).--

--Condições:--

As constantes da Escritura.--INCRA Nº.--716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Cer-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CC(CM/F) 77.933.372/0001-03

Dr. Jamil Riechi OFICIAL

CIC 00403176917

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO

CID 00034000/40

Rua Pedro Paulo Venerio, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.860 PARANACITY - PR.



REGISTRO FICHA

GERAL

N.º -003-

LIVRO N.º 2

-(TRÊS)-

MATRÍCULA Nº -1.776- EM 17 / -OUTUBRO- /1979.-

Certidão Negativa de Débitos sob.n.º.-669651 do IAPAS-Curitiba-Pr, lanta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos da Lei Estadual n.º.-5.464, Inciso "1" do Art. 3º de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre uma área de terras medindo 3,00-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 6.856,00- e outra de 1,2855-alqueires paulistas no valor de Cr\$ 314,13 - totalizando 4,2855-alqueires paulistas, no imóvel objeto da matrícula).- A 2ª via da mesma fica arquivada neste Cartório.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

JAMIL RIECHI
OFICIAL

JESUVINO PIVATO
OF. DESIGNADO

PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-

BEL:-JAMIL RIECHI-

Serventia . . Cr\$ 669.60
C.P.C. . . . Cr\$ 33.48
F.P. Cr\$ 133.92
Ass. Relações . Cr\$ 8.92
Outros . . . Cr\$ 116.06
Total Cr\$ 908.60

R.008/1.776:- Protocolo nº.-15.227.-

-Adquirente:- J.O.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(CGC/MF.n.º.-77.960.623 / 0001-30 - Contrato Social Arquivado sob.n.º.-4120071321 por despacho em sessão de 05.12.78, na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná)-com sede a Rua Imaculada Conceição, n.º.-181 - Bairro Capanema - Curitiba - Estado do Paraná.-

-Transmitente- DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(CI.RG.n.º.-849.059-PR)-e s/m.Sr.-Alberto Dalcanale Neto-(CI.RG.n.º.-736.354-PR)-Inscritos no CPF.n.º.-230.945.409/53,ela do lar,ele administrador de empresa,brasileiros,casados,capazes,residentes e domiciliados à Rua Visconde de Guarapuava, n.º.-5.022 - Curitiba - Estado do Paraná.-

-T í t u l o- Integralização de Capital Social.-

-Forma/Título- Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada as fls.09/11vº do Livro n.º.-E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio/

pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

(CONTINUAÇÃO)

-V a l o r :- Czf 87,26-(oitenta e sete cruzados e vinte e seis centavos).--

--Condições:-

As constantes da Presente Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,0 - fmp 3,0 - Isenta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos do inciso "1" - Art.3º da Lei Estadual 5.464 de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7 que corresponde a uma área de terras medindo 4,2855-alqueires paulistas, na metade do imóvel objeto da matrícula).-- As demais condições são as constantes da presente Escritura.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.-

Serveria .. Czf 669.60
CPC Czf 53.48
F.P. Czf 153.90
Ass.ções .. Czf 8.90
Outros .. Czf 116.06
Total Czf 928.50

REGISTRO DE IMOVEIS

JAMIL RIECHI

OFICIAL

ESCRITURÃO PRIVATO
Cº DESIGNADO

PARANACITY - PARANA

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-

Jamil Riechi
-BEL:-JAMIL RIECHI-

JAMIL RIECHI

OFICIAL * CFC 004.987.789

Av.09/1.776:-

CERTIFICO, que mediante a RE-RA na Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada as fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º. ofício desta cidade-pr, pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12.02.88, faço constar que por EQUIVOCO a transmitente D.V.O. Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a'dquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 3,00-alqueires paulistas, no valor de Czf 6.856,00, ficando desta forma excluindo do registro nº.-007-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 1/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, ou seja 1,2855-alqueires paulistas, no valor de Czf 314,13, para fins de integralização do Capital Social.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 19 de Fevereiro de 1.988.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalício que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI

OFICIAL * CFC 004.987.789

Av.10/1.776:-

Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -
P/CANCELAMENTO:- Certifico, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo Sr. Dnº Corregedor da Justiça, determinou o cancelamento da Indisponibilidade de bens registrada sob nº.-05 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Munhoz.-O referido é verdade e dou fé.- Eu *Jamil Riechi* E. Juramentada, que a subscrevi.-

Jamil Riechi

OFICIAL

Av.11/1.776:- Protocolo nº.-22.858 - Data:16 de Junho de 1.995.-



Registro Geral de Imóveis

CGC/MF 77.938.372/0001-03

Gilberto Pinto Clarice Ft. Felencar Ines Cristina de Souza

TITULAR CPF 437.483.158-87 Emp. Juramentada CPF 643.501.239-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula No - 1.776 - Em, 16 / - JUNHO - / 1.995

REGISTRO GERAL FICHA N.º -004- LIVRO N. 2 - (QUATRO) -

Av. 11/1.776: - Protocolo nº. -22.858 - Data: 16 de Junho de 1.995. - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Certidão, que do aberto com o Ofício nº. -754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito Dr. -João Luiz Manasse de Albuquerque, em data de 06.06.1.995, com o Cumprase da Juíza de Direito da Comarca de Parancity-Pr - Dr.ª -Denise Hamerschmidt, em data de 16.06.1.995, o qual ficou arquivado neste Cartório, com o presente determina que seja averbada o SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, conforme sentença proferida pela Dr.ª -Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993 tudo em conformidade com os Autos sob nº. -000126/93 - O referido é verdade e dou fé. -Eu [assinatura] E. Juramentada, que a subscrevi. -

Adv. Fradine de Souza OLIVEIRA

R. 12/1.776: - Protocolo nº. -22.860 - Data: 20 de Junho de 1.995. - ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRETIMO EXTERNO APARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECARIA COM INTERVENIENCIA: - Lavrada as fls. 1 a 13 do L.º. -439-N do 10º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, pela E. Juramentada - Verônica Regina dos Santos, em data de 16.05.1.995. - Onde compareceram partes entre si justas, avindas e contratada o saber: - DE UM LADO COMO CREDOR HIPOTECARIO: - BANCO BAMBREINDS DO BRASIL S/A - (CGC/MF. nº. -76.543.115/0001-94) - Inst. tução Financeira de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, neste ato representados por seus procuradores ARLEI GAVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA - (descritos e identificados na Escritura), nos termos da procuração de fls. 79 - L.º. -251-P, do Cart. Bogueirão-Pr, arquivada no L.º. -47-R-fls. 147. - DE OUTRO LADO COMO DEVEDOR: - LOCADORA CURITIBA VEÍCULOS LTDA - (CGC/MF. nº. -76.752.856/0001-85) - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (Cl. RG. nº. -637.837-PR CPF. nº. -000.966.289/87) - brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, doravante denominada simplesmente CREDITADA/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: - 1) - JOFRAN AGROPECUARIA LTDA - (descrita e identificada no Reg. 07 - desta matrícula) - representada neste ato pelos seus sócios: - a) - D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - (descrita e identificada no Reg. 06 - desta matrícula), e esta por sua vez representada neste ato por seus sócios SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO - (Cl. RG. nº. -849.010-PR - CPF. nº. -462.632.689/72) - brasileiro, casado, do lar, residente e domiciliado em Curitiba-Pr e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (já que filiado). - b) - JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (já que filiado). - c) - SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO - (já que

qualificada). - J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (descrita e identificada no Reg.08 desta matrícula), e esta por sua vez representada neste ato por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(ambos já qualificados) e D.V.O.FRANCO AGRPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), representada na forma do seu Contrato Social e conforme Alvará de Autorização nº. 31/91, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Curitiba-Pr, por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificados). - 3)-J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), representada na forma de seu Contrato Social por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(ambos qualificados) e D.V.O.FRANCO AGRPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada). - 4)-JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - 5)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-e s/m. Sr.-PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg.03- desta matrícula), representados neste ato por sua procuradora, J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), nos termos da procuração de fls.028-Lvs.92-P do 1º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, e CLAUDIO BUSATO-(Cl. R.G. nº. 782.036-PR-CPF. nº. 319.221.049/49)-brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. - 7)-ELIANE REGINA REAL DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl. R.G. nº. 531.348-PR-CPF. nº. 810.346.529/15)-brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, representada neste ato por seu procurador JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado), nos termos da procuração de fls.1-lvs.-185-P, em 16.05.1.995, nas Notas de 119. Ofício de Notas de Curitiba-Pr, arquivada no Lvs.-47-R-fls.156. - INTERVENIENTES GARANTIDORES- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificados). - CLAUSULA PRIMEIRA-O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor de US\$ 2.800.000,00-(dois milhões e oitocentos mil do Iares dos Estados Unidos), correspondente a R\$ 2.488.920,00-(dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais), ao dolar cotado a taxa Cambial compra de 16,05.1.995, no valor unitario de R\$ 0,88890, a ser utilizado exclusivamente, através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. - CLAUSULA SEGUNDA- O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento e de 90-dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura é de 31-meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constara no CONTRATO permanecendo, em todo o tempo, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas. - Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura é no CONTRATO, para utilização do limite de crédito ora concedido, a CREDITADA emitte neste ato uma Nota Promissória com vencimento a vista em carater "pro solvendo" a favor do BANCO, no valor de US\$ 4.760.000,00-(quatro mil, setecentas e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis dólares dos Estados Unidos), devidamente avaliada pelos INTERVENIENTES GARANTIDORES no inicio identificados e qualificados. - Os INTERVENIENTES GARANTIDORES, mencionados na clausula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVEDORES SOLIDARIOS, anuindo com o convencionado neste instrumento e no CONTRATO responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não e vierem a ser assumidas pela CREDITADA, incluindo juros, atualização monetária variável cambial, comissão de permanência, multa contratual, honorários advocatícios e despesas, ainda que não contidas na referida Nota Promissória, independentemente de sua participação no referido CONTRATO. - Para garantia das obrigações principais e acessórias desta Escritura e do Contrato para utilização do limite concedido os INTERVENIENTES HIPOTECANTES pela presente Escritura



Registro Geral de Imóveis

CGC/MF 77.988.372/0001-08

Gilberto Pinto

Clarice Ft. Flenciar

Jnes Cristina de Souza

TITULAR

CPF 497.443.135-97

Exp. Juramentada

CPF 645.501.459-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula

No -1.776-

Em, 20 /

-JUNHO-

/ 1.995

REGISTRO GERAL LIVRO N. 2

FICHA

N.O -005-

-(CINCO)-

ção em PRIMEIRA E ÚNICA ESPECIAL HIPOTÉCA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Apresentaram os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito - CND - Série F, sob nºs. -416405, 421997, 415236, expedidas pelo INSS de Curitiba-Pr. - Certidão de Quitação sob nºs. -M-290504, M-291325, M-290501, expedidas pela Secretaria da Receita Federal. - EM TEMPO, qualifício a REVEDORA: - LOCADORA CURITIBA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - (CGC/MF. nº. -76.752.856/0001-85) - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr. - As demais condições e cláusulas são as constantes do Presente Instrumento. - Que a sua segunda via fica arquivada neste Cartório. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, *[assinatura]* Tabelião de Curitiba, F. Juramentada, que a subcrevi. -

AV-13-1.776 - (Prot. nº. 24.460) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME: - Tendo a adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraído nupcias com o Sr. ROBERTO GAUDIO BOSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº. 1.260, lavrada às fls. 434, do Livro nº. 05, nas Notas de Cartório e Distrital de Pinhais, Município de Piraguara-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil da mesma a qual passa de Solteira para Casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens e a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BOSATO". - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV-14-1.776 = (Prot. nº. 24.461) = Data: - 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME: - Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do Casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de casamento sob nº. 123, lavrada às fls. 162, do Livro nº. 116, do 4º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em julgado em 02º/06/95, pelo MM. J. J. de Direito = João Luis Manasses de Albuquerque da 1ª Vara de Família da Cidade de Curitiba-Pr., nos autos nº. 835/95, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos neste matrícula, os quais passam de separados judicialmente para DIVORCIADOS, e ela a assinar o seu nome de solteira ou seja ELIANE REGINA LEAL. - (Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo). - Destas: -60, COVRC. = O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV-15-1.776 = (Prot. nº. 24.462) = Data: - 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: - Tendo sido decretada a Separação Consensual do Casal Silvia Vidal de Oliveira Franco e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento sob nº. 260 lavrada às fls. 434, do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Pinhais, Município de Piraguara, =

deste Estado, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de casados sob o regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM. Juiz de Direito Renato Naves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr., nos autos de se paração Consensual sob nº. 01240/95.-(Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo).-Destas:-60 VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial

AV-16-1.776 = (Prot.nº.24.463) = Data:- 22 de Maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:-Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob nº. 9.120, lavrada às fls.130, do Livro B-024, nas notas do 2º Ofício de Registro Civil de Curitiba-Pr., ficando alterado o Estado Civil do mesmo o qual passa de divorciado para CASADO sob o Regime de Separação de Bens.-(Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo).-Destas:-60, 00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial

R-17-1.776 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por "D.V.O.FRANCO = ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA", Pessoa Jurídica de Direito Privado, firma constituída na forma do contrato social, arquivado na Junta Comercial deste Estado 41200595095, por sessão de 25-10-84, com sede na Rua Imaculada Conceição 181, na Cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CGC.MF.nº.78.181.518/0001-66, através de escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, as fls.175 à 181, do Livro E-47, em data de 20 de março de 1.997. Sem valor declarara.- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- INCRA:- Recibo Certificado de Cadastro nº.716.162.003.840-6 - Impostos quitados, conforme consta na escritura.- INSS:- CND nº.723.408, exp.em 12-05-97; nº.723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr. As demais partes declararam na Escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam nem industrializam no varejo seus produtos no país ou exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CND do INSS, nos termos do dec.Lei nº.1958/82.- O referido é verdade e dou fé.-Oficial

AV-18-1.776 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ÔNUS:- A adquirente do R-17-acima, tem ciência da existência do ônus que grava o imóvel desta matrícula que foi o objeto do R-12 acima.- O referido é verdade e dou fé.-Oficial

AV.18/A.776:- Protocolo nº.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO- Em cumprimento ao respeitável Ofício nº.-103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento de M.M.Juiz de Direito desta Comarca-Pr - Drº. Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M.Juiz de Direito - Drº.-Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº.-98.301.0646.2, em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, que figurou como transmitentes; Procedo à esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica o registro nº.-17 desta matrícula, por determinação Judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS: NIHIL. O referido é verdade e



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil
 CGC 77.933.372/0001-03
Silvestre Pinto Titular
 CPF 087.247.749-04
Blairio de Alencar Presidente
 CPF 497.493.159-87
Luiz Antônio de Souza Diretor
 CPF 945.503.259-34
 Rua João Pessoa, s/n. - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



Matrícula No 1.776 Em 21/05/1998

REGISTRO GERAL	FICHA
LIVRO N.º 2	N.º -006-
	(SEIS) -

O referido é verdade e dou fé. Substituta: *Luiz Antônio de Souza*

AV.19/1.776:- Protocolo nº. -28.596 - Data:-23.11.2001-

AUTO DE PÊNORA E AVALIAÇÃO, Certifico que de acôrdo com a Carta Precatória e em anexo o Auto de Penhora e Avaliação datada de 01 de Novembro de 2001, expedida pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí-Estado do Paraná, extraída dos Autos 193/01 passada em favor de **PAULO JONAS DIAS**, contra **JOFRAN VEÍCULOS LTDA** e **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO**, pelo presente procedo a Penhora na parte ideal de 7,143% ou seja 0,43-alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, pertencente ao Sr. **João de Oliveira Franco**, para pagamento da importância de R\$ 181.394,87, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Luiz Antônio de Souza*

R.20/1.776:- Protocolo nº. -28.602 - Data:-28.11.2001-

AUTO DE PÊNORA E AVALIAÇÃO, Certifico que de acôrdo com a Carta Precatória e em anexo Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de Novembro de 2001, expedido pela Justiça do Trabalho, Junta e Conciliação de Julgamento da cidade de Paranavaí-Estado do Paraná, que fica arquivado neste Cartório, pelo presente procedo a Penhora no imóvel objeto desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 13.240,14, extraída do Processo nº.CP-200/01, autos nº.-005 RT31897/1997, tendo como exequente **ORIDES TEODORO** e executado **JOFRAN VEÍCULO LTDA**, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: f.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Luiz Antônio de Souza*

R.21/1.776:- Protocolo nº. -29.144 - Data:-22.08.2002-

AUTO DE PÊNORA E DEPOSITO- Certifico que de acôrdo com o Mandado de Penhora, datado de 06.06.2002, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, pela **Dra. Marcia Andrade Gomes Basso** - MM. Juíza de Direito, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal de 7,142% de João de Oliveira Franco Neto no imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos de Carta Precatória nº.-39/2002 de Ação de Execução fiscal, em que e exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executado **JOFRAN VEÍCULO LTDA** e outro; **VALOR DA Causa**- R\$ 393.980,05, conforme documentos que ficam arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.400,00-VRC- R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Luiz Antônio de Souza*

R.2211.776:-

Protocolo nº.-29.387 -Data:-11.11.2002-

AUTO DE PENHORA - Certificado que de acôrdo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Parana-city-Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, Processo nº.-64/02, pelo presente precepo o registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraída dos Autos nº. 650/96 de Ação de Execução, em que é Credor - BANCO BAMIINDUS DO BRASIL S/A e devedores - LOCADORA CURITIBA-DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-e outro, para pagamento da quantia de R\$ 3.400.699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartorio. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido e verdade e dou fe.-Substitu-
ta: *[assinatura]*

Av.23/1.776:-

Protocolo nº.-29.387 - Data:-18.12.2003-

RESTAURACÃO DE REGISTRO- Certificado que de acôrdo com o Ofício nº.548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal da Subseção de Paranavaí-r-pelo presente precepo a averbação para consignar que por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restau-ração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento registrado, mantendo a averbação/da propositura da presente ação declaratória de nulidade da fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos-2003.70.11.000291-2- conforme documentos que ficam arquivados neste Car-torio, DESTAS: NIL. P referido e verdade e dou fe.-Substitu-
ta: *[assinatura]*

R.244A.776:-

Protocolo nº.-60.253 - Data:-22.12.2006-

AUTO DE PENHORA- Certificado que de acôrdo com o Mandado datado de 06.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito A desta Comarca-Pr, de Carta Precatória nº.-39/2002 - Processo nº.-171/2003, oriundo da 1ª Vara Federal das Exe-cuções fiscais de Curitiba-Pr, extraída dos autos nº.-96.0005647-1, 97.00.21.983-6 e 97.00513-0 em que figura como exequente A FAZENDA NACIONAL e executado MORRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO- para paga-mento da importância de R\$ 6.248.436,64, pelo presente foi procedido o registro da penhora, conforme documen-to que fica arquivado neste Cartorio.- DESTAS: 1.14.00VRC, R\$ 138,00. (Guia de furejus a quitar R\$ 609,00); O referido e verdade e dou fe.-Substitu-
ta: *[assinatura]*

R.254A.776:-

Protocolo nº.-60.387 - Data:-21.02.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com a Carta Precatória nº.-75/2006 expedida nos autos de Ação de Execução fiscal nº.-2000.70.00.016978, apenso aos autos nº.-2000.70.00.018542, que a FAZENDA NACIO-NAL VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO- para pagamento da importância de R\$ 11.822.647,17 pelo pre-sente precepo o registro da penhora datado de 02.02.2007 de Carta Precatória 033/2006 expedido pelo Juízo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Alberto Pires
TITULAR
CPF 087.287.788-04

Cláudio A. Alencar
ADMINISTRADOR
CPF 087.483.188-87

Paula Cristina de Souza
SUBSTITUTA
CPF 048.201.288-87



REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º -07-

LIVRO N.º 02

- (SETE) -

MATRÍCULA Nº -1.776- EM 21 / Fevereiro, 2007

de Direito desta Comarca-Pr, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.295,00VRC, R\$ 136,00, (guia de funrejus: R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis-Mat: 326,929,1.776,1.783,1.786,1.787,1.789, 3.142 e 3.143 a quitar); 0 referido e verdade e dou fe.-Substituta: *Paula Cristina de Souza* OPA RESERVADO

Av.26/1.776:- Protocolo nº.-70.193 - Data:-16.11.2007-

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE PENHORA- Certificado que de acordo com o Ofício nº.-2005251 datado de 19 de Setembro de 2007, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em Curitiba-Estado do Paraná, pelo presente procedo a Retificação do Auto de Penhora e Depósito, objeto do registro nº.-25, de modo a alcançar unicamente a parte ideal de titularidade de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO do imóvel desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: 60,00VRC, R\$ 6,30. 0 referido e verdade e dou fe.-Substituta: *Paula Cristina de Souza* OPA RESERVADO

B.27/1.776:- Protocolo nº.-70.244 - Data:-07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47 conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (Guia de funrejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fe.-Substituta: *Paula Cristina de Souza* OPA RESERVADO

R.28/1.776- Protocolo nº.-71.832 - Data:-27.05.2009-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado datado de 29 de Abril de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, datado de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00-(Cart.Prec.148/2009, na execução movida por ARNALDO AQUILINO FILHO- (espólio) e exequente em face de AUTORENTAL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA para pagamento da importância de R\$ 320.204.37 conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.315,00 - VRC, R\$ 138,00- Guia de funrejus: R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis); 0 referido e verdade e dou fe.- Substituta: *Paula Cristina de Souza* OPA RESERVADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO: Certifico que de acordo com o mandado expedido em data de 29/03/2012 pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da penhora do imóvel desta matrícula datada de 21/09/2012, nos autos n.º 00095-2012-567-09-00-3 (Carta Precatória – Ajuizada em 02/02/2012) 0000107-98.2012.5.09.0567 – Juízo Deprecante 12931-1997-001-09-00-0 (RTOrd) 1293100-39.1997.5.09.0001 (1ª. Vara do Trabalho de Curitiba) em que figura como autor **CLEUZA DA SILVA CASSEMIRO**, e como réu **JOFRAN VEICULOS LTDA, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para pagamento da importância de R\$.10.232,77, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS:** 513,00 VRC= R\$.72,33. Em 08 de outubro de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, _____

Av.301/776 - Protocolo n.º 76.998 - Em 07.12.2012

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavaí, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordo de fls.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário n.º 2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40 com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa n.º 2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS:** nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada, _____

Av.031/Mat-0001776 - Protocolo n.º 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício n.º 9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos n.º 2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicito o cancelamento das averbações feitas junto as matrículas, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto, _____

Av.0032/Mat-0001776 - Protocolo n.º 0084828 - Data: 18/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO – CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO – CPF/MF 462.632.689-72**, sob Protocolo n.º 201602.1115.00108802-JA-420 (Processo n.º 32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimto CNJ n.º 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 18 de abril



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNPJ 77.933.372/0001-03

Luiz Cristiano de Souza
OFICIAL DESIGNADO
CPF: 646.501.259-34

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA

Nº 0001776

EM 18 de abril de 2018

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º 009-108

de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0033/Mat-0001776 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFRAN VEICULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-1A-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*

Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00


AV.0034/Mat-0001776 - Protocolo nº ~~0084834~~ - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº.201705.1910.00288325-1A-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *(Assinatura)*


Leonardo Salvadego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0035/Mat-0001776 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018


INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72,

JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 201711.0611.00395629-1A-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, 
 SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0036/Mat-0001776 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEICULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201801.1712.00431521-1A-320 (Processo nº.33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, 
 Leonardo Salvedego
 SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

R.0037/Mat-0001776 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-50, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funtrejus R\$. 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$. 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, 
 Inês Cristina de Souza
 OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.601.259-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

**Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001776 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Paranacity, 07 de novembro de 2019.**

**Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº HY5tGXbQpVcj6cKuv6Zr7lmk**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis